



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 179/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFALTE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO, Juíza Eleitoral da 25ª Zona de Piracanjuba-Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da 45ª Zona, com sede em PONTALINA -GO, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOLÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.988.

Des; LAFALTE SILVEIRA
Presidente